Proc. Administrativo 3.414/2026

De: **Anderson Manique Barreto** Setor: **GP - Gabinete do Prefeito**
Despacho: **19- 3.414/2026**
Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Coronel Vivida/PR, 20 de Maio de 2026

Após análise da impugnação da empresa APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA, acolho integralmente o parecer jurídico, para conhecer a impugnação e no mérito, pelo parcial provimento do pedido formulado, de modo a indeferir a pretensão de exclusão total das exigências sustentáveis do item 161 do Termo de Referência, mas determinar, de ofício, a retificação do mencionado item técnico para fazer constar a obrigatoriedade de apresentação de certificação FSC, certificação CERFLOR ou de qualquer outra certificação ou meio de prova de sustentabilidade equivalente, afastando a restrição exclusiva e assegurando a isonomia do certame.
Encaminhe-se ao setor responsável para providencias.

Anderson Manique Barreto
Prefeito